



**Estado da Paraíba**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**  
**Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA E VEÍCULOS LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº 005/2019, Caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB - CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45

**CONTRATADO:** Robson Diniz de Moraes Combustíveis, inscrita CNPJ/MF nº 21.655.802/0001-00.

**CONTRATO Nº 005/2019**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.000 GABINETE DA PREFEITA - 04 122 1003 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete; 3390.30 Material de Consumo;  
04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3390.30 Material de Consumo;  
07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20 606 1003 2010 Manutenção da Secretaria de Agricultura 3390.30 Material de Consumo;  
08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1010 2023 Manutenção de Outras Despesas do Fundeb Ens. Fundamental - 40%; 3390.30 Material de Consumo; 12 365 1010 2025 Manutenção de Outras Despesas de Educação Infantil; 3390.30 Material de Consumo; 12 368 1010 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 3390.30 Material de Consumo; 12 368 1010 2027 Cofinanciamento do FUNDEB - 60% e 40%; 3390.30 Material de Consumo;

11.000 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - 08 244 1014 2047 Manutenção da Secretaria do Trabalho e Ação Social; 3390.30 Material de Consumo;

12.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 542 1003 2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura; 3390.30 Material de Consumo

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/02/2019

**VALOR TOTAL:** R\$ 775.080,00 (Setecentos e setenta e cinco mil e oitenta reais)

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019

São José de Princesa - PB, 07 de fevereiro de 2019.

**MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA - Prefeita Constitucional.**